



Patrícia Pilar
GRUPO

Código de Conduta de
Proteção de Dados - RGPD

2025

00 | Índice

1. Objetivo	02
2. Âmbito de Aplicação	04
3. Princípios Fundamentais	06
3.1. Licitude, Lealdade e Transparência	06
3.2. Finalidade Específica e Legítima	06
3.3. Minimização de Dados	06
3.4. Exatidão dos Dados	06
3.5. Limitação de Conservação	06
3.6. Integridade e Confidencialidade	06
3.7. Responsabilidade	06
4. Direitos dos Titulares dos Dados	08
5. Obrigações dos Colaboradores e Parceiros	10
6. Medidas de Segurança	12
7. Encarregado de Proteção de Dados (DPO)	14
8. Incidentes e Violações de Dados	16
9. Sanções	18
10. Divulgação	20
11. Revisão do Código de Conduta	22

A hand is shown drawing a white upward-pointing arrow on a light blue background. The hand is holding a white marker. In the background, there is a faint bar chart with four bars of increasing height. The text '01 | Objetivo' is overlaid on the left side of the image.

01 | Objetivo

01 | Objetivo

O presente Código de Conduta estabelece os princípios, diretrizes e normas que devem ser seguidos pelo Grupo de empresas Patrícia Pilar, designado como **Grupo Patrícia Pilar** para garantir o cumprimento integral do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril, e respectivas atualizações) e assegurar a proteção de dados pessoais de colaboradores, clientes, parceiros.



02 | Âmbito de Aplicação

02 | Âmbito de Aplicação

Este Código aplica-se a:

- Todas as empresas do Grupo Patrícia Pilar.
- Todos os colaboradores, prestadores de serviços, consultores e parceiros que, de qualquer forma, tenham acesso ou tratem dados pessoais no exercício das suas atividades.

A hand is shown placing a wooden block on top of a stack of four other wooden blocks. The blocks are light-colored wood with a visible grain. The background is a solid light blue color. The text '03 | Princípios Fundamentais' is overlaid on the left side of the image.

03 | Princípios Fundamentais

03 | Princípios Fundamentais

3.1. Licitude, Lealdade e Transparência

O tratamento dos dados pessoais será realizado de forma legal, justa e transparente, garantindo que os titulares estejam cientes da finalidade e base legal para o tratamento.

3.2. Finalidade Específica e Legítima

Os dados pessoais serão recolhidos para finalidades específicas, explícitas e legítimas, não sendo tratados de forma incompatível com as finalidades iniciais.

3.3. Minimização de Dados

A recolha e tratamento de dados serão limitados ao estritamente necessário para o cumprimento das finalidades declaradas.

3.4. Exatidão dos Dados

Garantimos que os dados pessoais são exatos, atualizados e corrigidos sempre que necessário.

3.5. Limitação de Conservação

Os dados pessoais serão armazenados apenas pelo tempo necessário para cumprir as finalidades para os quais foram recolhidos ou em conformidade com exigências legais.

3.6. Integridade e Confidencialidade

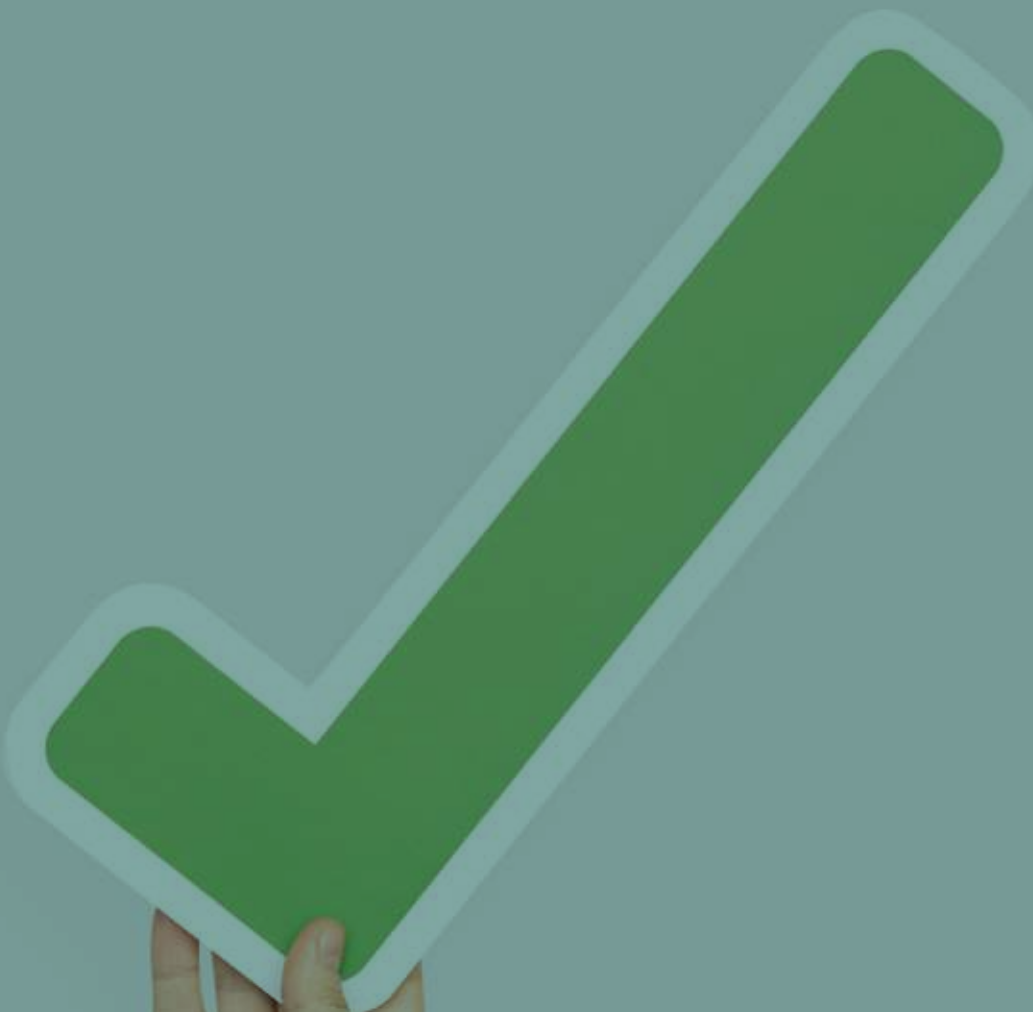
Os dados serão tratados de forma segura, protegidos contra o acesso não autorizado, perda, destruição ou dano, através da implementação de medidas técnicas e organizacionais adequadas.

3.7. Responsabilidade

O Grupo Patrícia Pilar delega no Departamento de Ética e Sustentabilidade a responsabilidade por demonstrar a conformidade com as normas do RGPD e pela implementação das medidas necessárias para garantir a proteção de dados pessoais.

Caso tenha dúvidas ou necessite de mais informações sobre o uso de seus dados pessoais, poderá contactar-nos através dos seguintes canais:

- **Morada:** Rua Poço do Arroz nº 2, Casal da Lapa, 2560-030 A dos Cunhados – Dep. Ética e Sustentabilidade
- **Presencialmente:** Departamento de Ética e Sustentabilidade
- **E-mail:** rgpd@patriciapilar.pt

A hand is holding a large, green checkmark sign with a white border. The sign is tilted upwards and to the right. The background is a solid teal color.

04 | Direitos dos Titulares dos Dados



04 | Direitos dos Titulares dos Dados

O Grupo Patrícia Pilar respeita e garante o cumprimento dos direitos dos titulares dos dados:

1

Direito de Acesso:

Solicitar informações sobre os dados tratados.

2

Direito de Retificação:

Corrigir dados pessoais imprecisos ou incompletos.

3

Direito ao Apagamento:

Solicitar a eliminação dos dados, exceto quando o tratamento for necessário.

4

Direito de Oposição:

Opor-se ao tratamento em determinadas situações.

5

Direito à Portabilidade:

Solicitar a transferência dos dados a outro responsável.

6

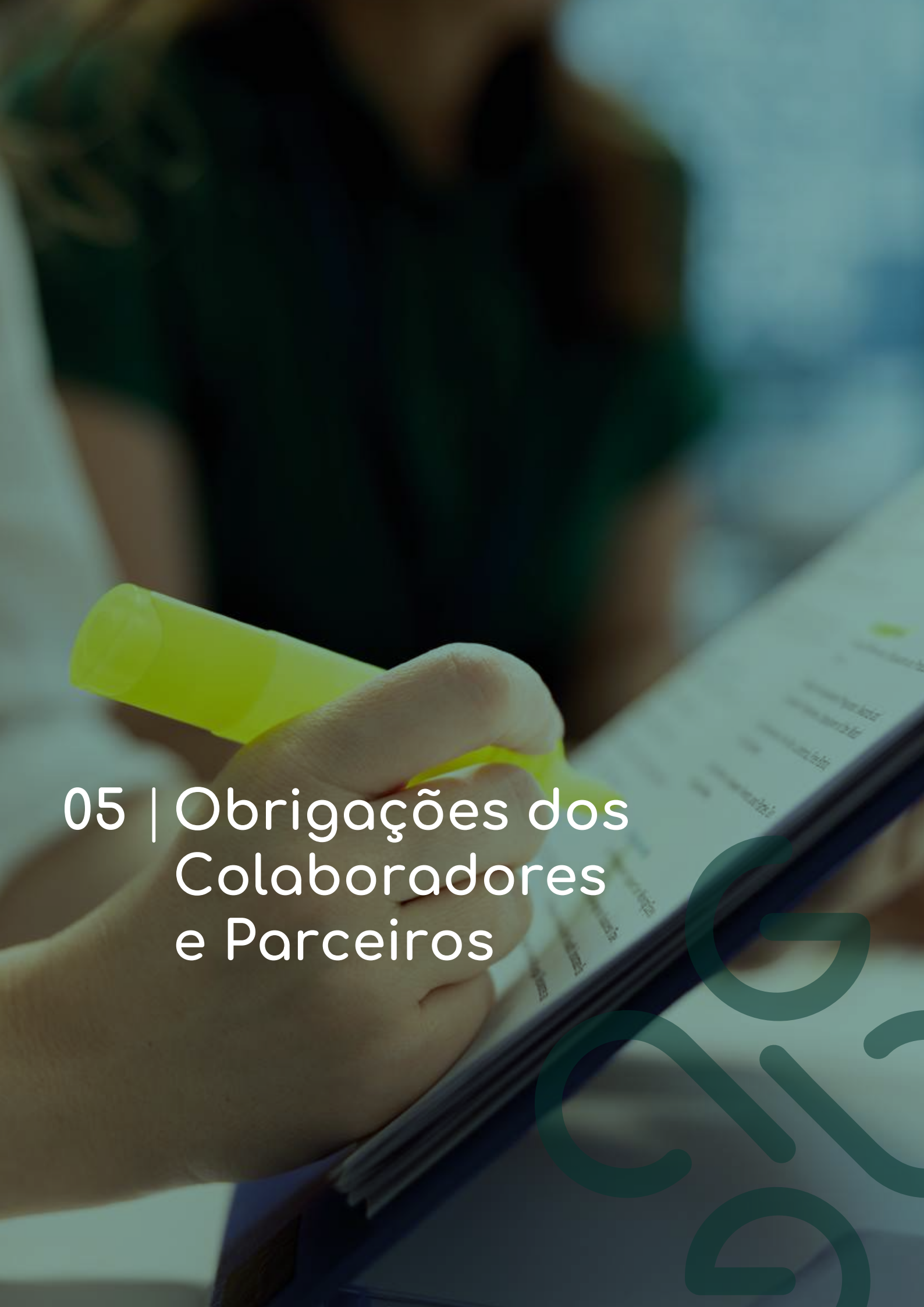
Direito à Limitação do Tratamento:

Restringir o tratamento em casos específicos.

7

Direito à Reclamação:

Apresentar reclamações a qualquer momento ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO), e caso não esteja satisfeito poderá contactar a autoridade de



05 | Obrigações dos Colaboradores e Parceiros

05 | Obrigações dos Colaboradores e Parceiros

Todos os colaboradores e parceiros do Grupo Patrícia Pilar devem:

1

Cumprir com este Código de Conduta e demais políticas internas relativas à proteção de dados;

2

Tratar dados pessoais apenas quando autorizado e com base legal adequada;

3

Manter sigilo sobre dados pessoais tratados, mesmo após o término da relação profissional;

4

Reportar incidentes de segurança ou violações de dados ao Departamento de Ética e Sustentabilidade.



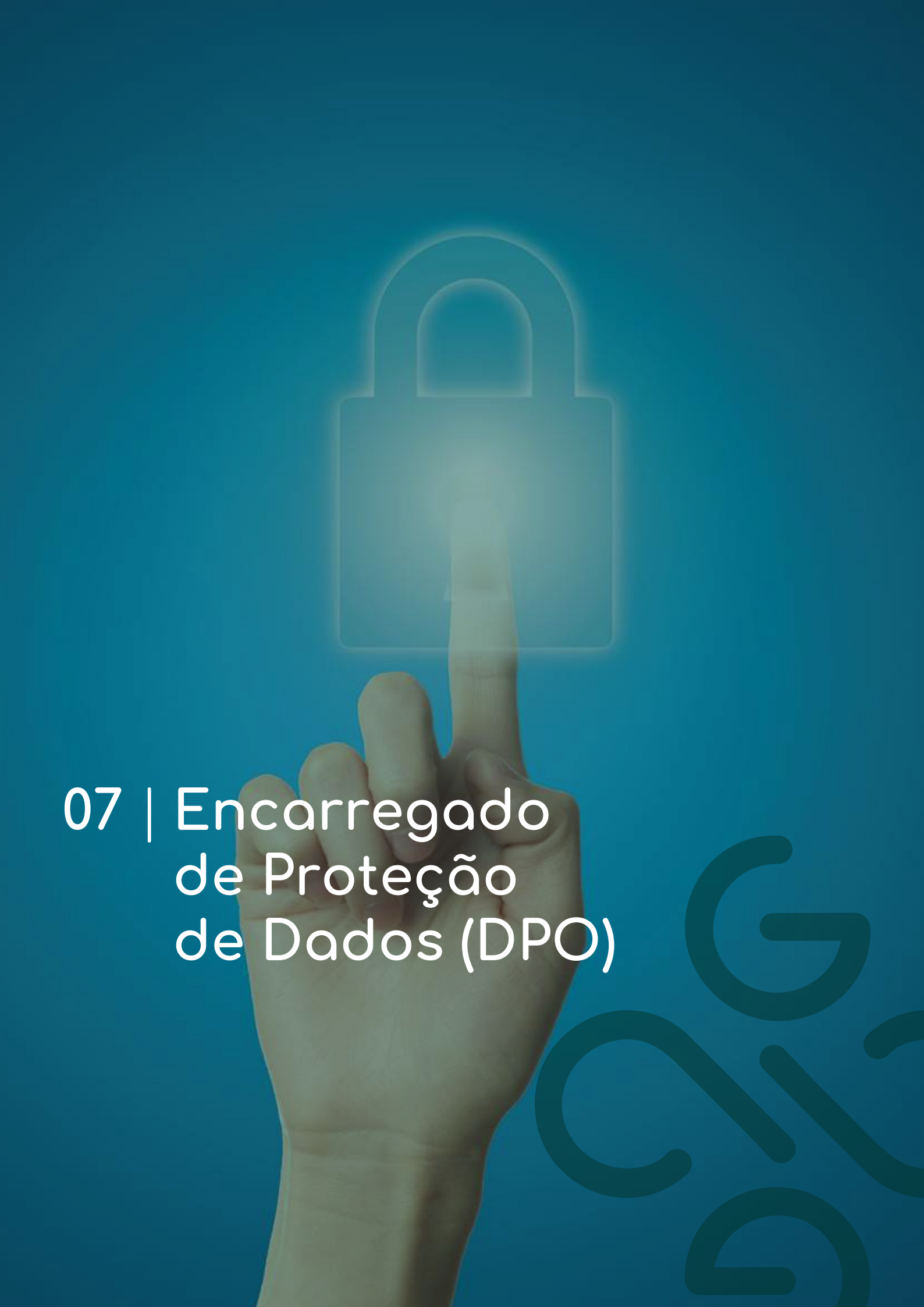
06 | Medidas de Segurança



06 | Medidas de Segurança

Para garantir a proteção dos dados pessoais, o Grupo Patrícia Pilar implementa medidas técnicas e organizacionais, tais como:

- Controle de acesso físico aos sistemas e dados pessoais;
- Monitorização contínua para proteger os dados;
- Formação aos colaboradores sobre a proteção de dados.
- Armazenamento seguro dos dados.

A hand is shown from the wrist up, with the index finger pointing upwards. Above the finger is a glowing, translucent padlock icon. The background is a solid blue color with faint, abstract, swirling patterns in a darker shade of blue. The text '07 | Encarregado de Proteção de Dados (DPO)' is overlaid on the left side of the image.

07 | Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

07 | Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

O Grupo Patrícia Pilar designou como Encarregado de Proteção de Dados (DPO), o Departamento de Ética e Sustentabilidade, sendo responsável por:

- Monitorizar a conformidade com o RGPD e este Código.
- Atuar como ponto de contato entre as várias empresas do Grupo, os titulares dos dados e as autoridades competentes.
- Prestar orientações e treino internos sobre proteção de dados.

Contacto do DPO:

- **Morada:** Rua Poço do Arroz nº 2, Casal da Lapa – 2560-030 A-dos-Cunhados – Dep de Ética e Sustentabilidade
- **E-mail:** rgpd@patriciapilar.pt
- **Telefone:** 910 495 366

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 38.º do RGPD, o encarregado de proteção de dados está obrigado a um dever de sigilo profissional em tudo o que diga respeito ao exercício dessas funções, que se mantém após o termo das funções que lhes deram origem.

O encarregado de proteção de dados, bem como os responsáveis pelo tratamento de dados, incluindo os subcontratantes, e todas as pessoas que intervenham em qualquer operação de tratamento de dados, estão obrigados a um dever de confidencialidade que acresce aos deveres de sigilo profissional previsto na lei.

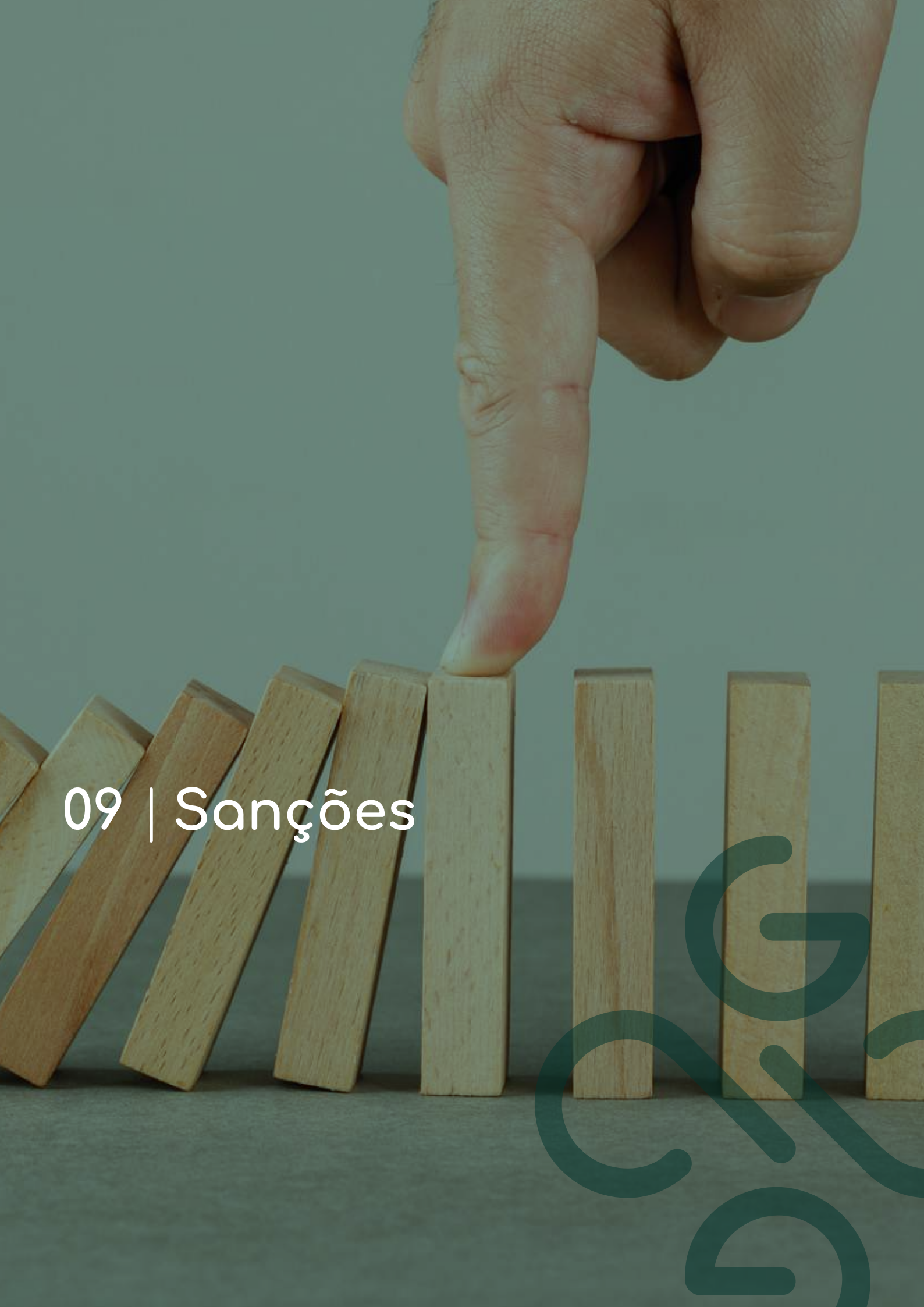


08 | Incidentes e Violação de Dados

08 | Incidentes e Violações de Dados

Em caso de violação de dados pessoais, o Encarregado de Proteção de Dados:

- Notificará a autoridade competente no prazo de 72 horas, quando aplicável;
- Informará os titulares afetados, caso a violação represente um risco elevado para os seus direitos e liberdades;
- Implementará medidas corretivas para mitigar danos e evitar incidentes futuros.

A close-up photograph of a hand tipping a wooden domino over a row of others. The dominoes are light-colored wood, and the background is a solid teal color. The text '09 | Sanções' is overlaid on the left side of the image.

09 | Sanções

09 | Sanções

O não cumprimento deste Código de Conduta poderá resultar em:

- Ações disciplinares, conforme legislação aplicável.
- Rescisão de contratos, em caso de parceiros ou prestadores de serviços.
- Aplicação de sanções legais e administrativas, conforme previsto no RGPD.



10 | Divulgação

10 | Divulgação

O Código de Ética e Conduta do Grupo Patrícia Pilar, é amplamente divulgado através de vários canais de forma a garantir a acessibilidade e promover o entendimento. Os métodos de divulgação incluem:

Site da Empresa

O Código encontra-se publicado no site oficial da empresa em **www.patriciapilar.pt** de fácil acesso a todos os colaboradores e stakeholders;

Meios Internos

O Código também é divulgado por meio de canais de comunicação interno para atingir todos os colaboradores e garantir o acesso às informações;

Formato em Papel

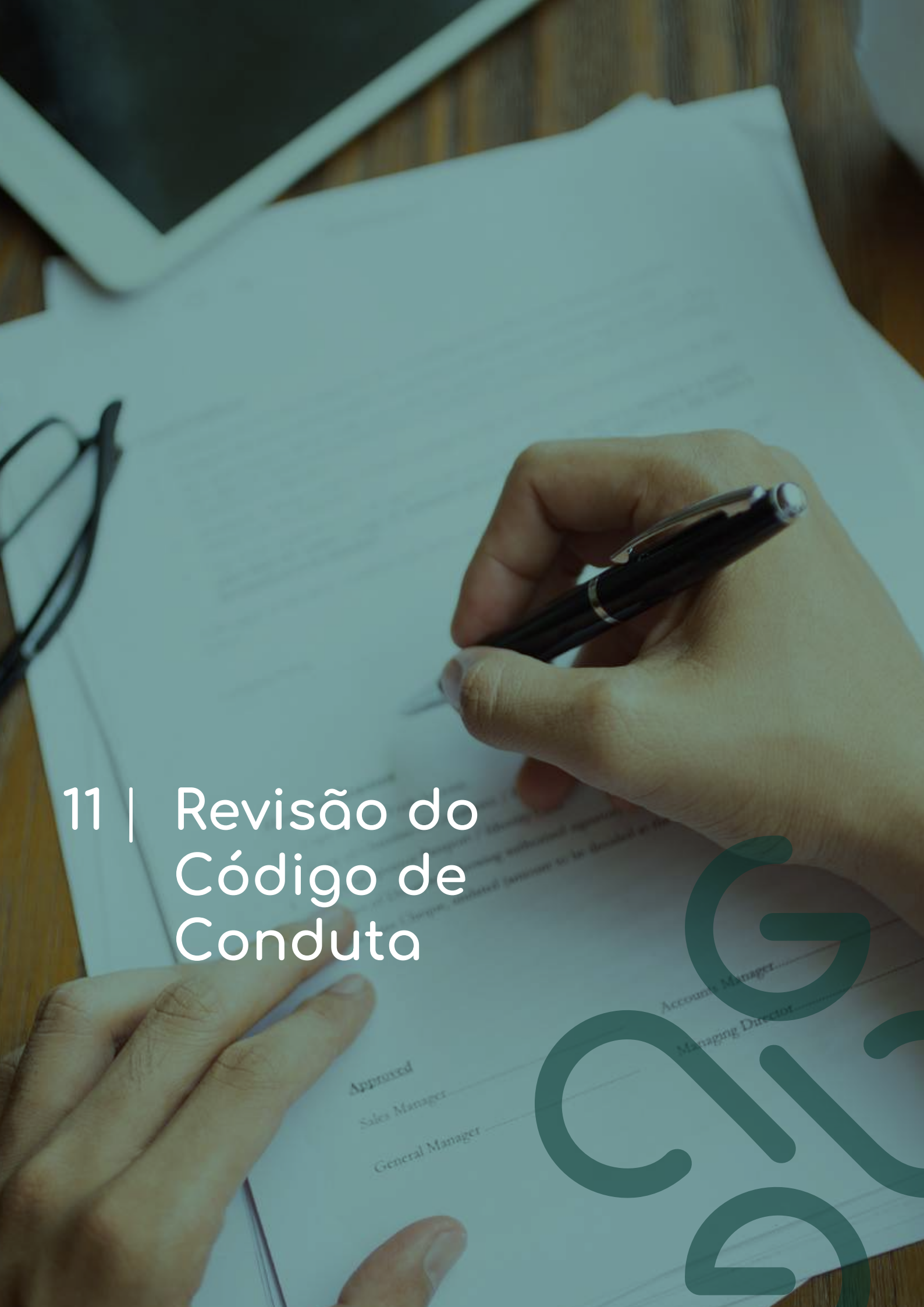
Uma versão impressa do Código é disponibilizada para que todos, inclusive colaboradores sem acesso online, possam consultá-lo e consultá-lo com facilidade;

Ações

Através de ações de formação com vista a divulgar e a garantir a tomada de conhecimento e o compromisso individual dos colaboradores.

Qualquer dúvida relacionada com a interpretação ou aplicação deste documento, deverá ser encaminhada ao Departamento de Ética e Sustentabilidade através do email **denuncias@patriciapilar.pt**

11 | Revisão do Código de Conduta



11 | Revisão do Código de Conduta

Este Código de Conduta será revisado periodicamente para garantir a sua conformidade com a legislação aplicável e a evolução das práticas de proteção de dados.

Aprovado em: 31 / 12 / 2024



Patrícia Pilar

G R U P O